



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 03 de outubro de 2014

Ano II | Edição nº 281

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 03 de outubro de 2014

Ano II | Edição nº 281

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

DECRETO Nº 4.643

“Exclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º) - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013 os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
DULCE ELENA MOREIRA	RG: 29.073.881-7	01/10/2014
JUCIMARA RIBEIRO	RG: 40.176.797-8	01/10/2014
KLEBER AGUIAR	RG: 41.400.953-8	01/10/2014
MARIA DE FÁTIMA PAIXÃO DOS SANTOS	RG: 26.886.523-1	01/10/2014

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de outubro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: KTRUGY9V

DECRETO Nº 4.644

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam inclusos na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, os participantes abaixo relacionado:

Nome	Registro Geral	Início da Participação
ANA PAULA DOS SANTOS	RG: 49.049.645-3	01/10/2014
CELLY CRISTINA WATANABE CURTO	RG: 25.905.106-9	01/10/2014
D A M A R E S SUELLEN BATISTA	RG: 45.249.144-7	01/10/2014
MARCIA FERNANDA M A D U R E I R A BATISTA	RG: 25.185.810-6	01/10/2014
SANDRA MARIA ZANELI	RG: 26.852.423-3	01/10/2014

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de outubro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 8ALNMRD2

PORTARIA Nº 259/2014

“Exonera a Sra. MARIA RITA DA CRUZ, RG – 3.841.514, do cargo de Secretário Municipal.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 3053, folhas nº 016, datado de 01 de outubro de 2014, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, sendo sua saída de livre e espontânea vontade;

Resolve,

Fica exonerada a Sra. MARIA RITA DA CRUZ, RG – 3.841.514, do cargo de Secretário Municipal.

Apresente Portaria entra em vigor nesta data, revogada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 03 de outubro de 2014

Ano II | Edição nº 281

Página 3 de 3

as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 142, de 14 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de outubro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: ZNHUUA6I

PORTARIA Nº 260/2014

“Nomeia a Sra. ALINE PEREIRA BIDOIA, RG – 44.031.840-3, ao cargo de Secretário Municipal.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. ALINE PEREIRA BIDOIA, RG – 44.031.840-3, ao cargo de Secretário Municipal, com subsídios fixados de acordo com a art. 2º da Lei Municipal nº 3077/2013.

A servidora ora nomeada ficará lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de outubro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: XEAPBWMJ

Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014 – PROCESSO Nº 179/2014

REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014

Início:- 02/10/2014 – Encerramento:- 15/10/2014 –
Horário 09:00 horas

Abertura:- 15/10/2014 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); ACONDICIONADO EM CILÍNDROS COM 13 KG (P-13) E 45 KG (P-45); COMPOSTO POR PROPANO E BUTANO, INFLAMAVEL; COM FORNECIMENTO DE CILÍNDRO, DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia em arquivo digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados mediante apresentação de mídia para gravação, na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda Feira à Sexta feira. Todas as informações referentes ao certame estarão disponíveis no site www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 02 de outubro de 2014.

JONAS ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE

Código Localizador: Z2E1OCFR